



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 975

Ofício nº 1021/2025/GAPRE

Uruguaiana, 15 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1055/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 2016/2025**, do Poder Legislativo, onde o Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 15 de dezembro de 2025.

C.I nº 1055/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, em atenção à C.I nº 1995/2025/SEGOV, referente ao Ofício nº 2016/2025/DLEG, encaminhar resposta do Setor de Saúde Mental desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Márcia Pedrazzi Fumagalli, para informações referentes às ações realizadas e os desafios enfrentados na execução do Programa Nacional de Controle do Tabagismo – PNCT, conforme segue na C.I nº 494/2025, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



C.I. nº 494/2025

Uruguaiana, 11 de dezembro de 2025.

DE: Setor de Saúde Mental - SMS

PARA: Câmara Municipal de Uruguaiana

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 2016/2025/DLEG

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em atenção ao Ofício nº 2016/2025/DLEG, da Câmara Municipal de Uruguaiana, em atenção ao requerimento nº 1667, apresentamos as informações referentes às ações de prevenção e controle do tabagismo realizadas no âmbito da saúde municipal.

No que se refere especificamente ao setor de Saúde Mental, informamos que o município conta com grupos de tabagismo em funcionamento nos seguintes serviços:

- CAPS II: grupo realizado todas às quartas-feiras, às 14h.
- CAPS AD: grupo realizado todas às quintas-feiras, às 14h.

Para participar dos grupos, é necessário encaminhamento médico, que deve ser entregue ao farmacêutico responsável pelos grupos, localizado no CAPS II.

Além disso, destacamos que as Estratégias de Saúde da Família (ESFs) do município também realizam ações e grupos voltados ao enfrentamento do tabagismo, reforçando as iniciativas de promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas ao uso do tabaco.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

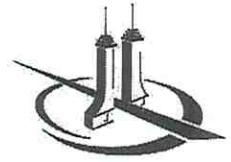
Elisa de Oliveira Rosa

Coordenadora do Setor de Saúde Mental

f.
Secretaria Municipal da Saúde
Gabinete do Secretário (21)
Recebido em 11/12/25
Uruguaiana - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1995/2025/SEGOV

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 2016/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, solicita informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, para resposta, contados a partir do recebimento deste documento.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto de Governo.

f
Sexta-feira, 10 de dezembro de 2025.
Gabinete do Secretário (3)
Recebido em 10/12/2025
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 2016 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.667, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações referente as ações realizadas e os desafios enfrentados na execução do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) do Ministério da Saúde, que visa reduzir a prevalência do uso de produtos derivados do tabaco e os danos à saúde decorrentes do seu consumo. Considerando que o tabagismo é reconhecido pela Organização Mundial da Saúde como uma das principais causas evitáveis de morte e de doenças crônicas, como câncer, doenças cardiovasculares e respiratórias.

2. Considerando que o tabagismo é reconhecido pela Organização Mundial da Saúde como uma das principais causas evitáveis de morte e de doenças crônicas, como câncer, doenças cardiovasculares e respiratórias, é fundamental conhecer as ações realizadas pelo município, na execução do programa.

3. Essas informações são essenciais para que o Poder Legislativo possa acompanhar, avaliar e apoiar políticas públicas de prevenção e promoção da saúde, contribuindo para a redução dos índices de doenças agravadas pelo uso do tabaco e a melhoria da qualidade de vida da população uruguaiense.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

: Recebido
03/12/25
Dolip

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 01/12/25
Gabinete do Prefeito